

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO PROAD Nº 1, DE 09 DE JUNHO DE 2016

Dispõe sobre os procedimentos para a inserção de dados de consumo de energia elétrica e água no SisPES - Sistema Esplanada Sustentável pelos campi do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro.

O PRÓ REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, no uso de suas atribuições que lhe confere a portaria nº 648 de 16 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União nº 94, de 20 de maio de 2014, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam estabelecidos, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ), os procedimentos para a inserção de dados de consumo de energia elétrica e água no SisPES - Sistema Esplanada Sustentável pelos campi do IFRJ. Tais procedimentos visam monitorar o consumo de Energia Elétrica e Água em observância à Portaria nº 23, de 12 de fevereiro de 2015, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG)

Parágrafo Único – Conforme consta no artigo 1º da Portaria MEC nº 370, de 16 de abril de 2015, os órgãos e entidades vinculados ao MEC “deverão integrar esforços para o desenvolvimento de ações destinadas à melhoria da eficiência no uso racional dos recursos públicos”. O monitoramento do consumo de energia elétrica e água de órgãos e entidades da Administração Pública Federal é regido pela Portaria MPOG nº 23 de 12 de fevereiro de 2015. Sendo que, o artigo 2º da Portaria MPOG nº 23 de 12 de fevereiro de 2015, destaca que os órgãos e entidades devem fornecer, mensalmente, informações referentes ao consumo de Energia Elétrica e de Água.

Art. 2º - Deverá ser indicado, por cada Diretor Geral e Pró-Reitor de Administração ao menos um servidor responsável pelo fornecimento e integridade das informações do campus ou da reitoria para o monitoramento do consumo de Energia Elétrica e de Água.

Art. 3º - Os servidores responsáveis pelo fornecimento das informações deverão se inscrever no SisPES, no endereço eletrônico: <https://pes.planejamento.gov.br/> .

Art. 4º - São etapas do procedimento para pré-cadastramento:

I- O pré-cadastro deverá ser feito na página: <https://pes.planejamento.gov.br/> clicando no link “Efetuar pré-cadastro”, da caixa localizada no canto superior direito da tela (Figura 1);

II- Após o redirecionamento para uma outra página, todos os campos devem ser preenchidos. No campo “Órgão” inserir Ministério da Educação; no campo “Unidade Orçamentária” inserir Instituto Federal do Rio de Janeiro; posteriormente clicar no símbolo de + ao lado do nome do Instituto e selecionar o campus (Figura 2). Após finalização do preenchimento clicar no botão “Enviar”;

III- Será enviado pelo Sistema um e-mail automático para o endereço de e-mail cadastrado indicando que a solicitação de cadastro no SisPES foi recebida e será analisada.

IV- Após aprovação do cadastro, será enviado um e-mail informando os procedimentos para criar uma nova senha de acesso ao SisPES.

Art. 5º - A prestação das informações mensais de cada campus e reitoria deverá ser realizada no referido sistema, até o décimo quinto dia do mês subsequente ao do fechamento da fatura de consumo.

Art. 6º - São etapas do procedimento para inserção dos dados de consumo de energia elétrica e água:

I- A inserção de dados deverá ser feita na mesma página em que foi feita a pré-inscrição: <https://pes.planejamento.gov.br/>. Para ter acesso ao sistema é necessário fazer o *login*, preenchendo os campos “CPF”, “Senha” e “Ano” na caixa localizada no canto superior direito da tela (Figura 3);

II- Para inserção de dados, clicar no botão “Despesa” e posteriormente no botão “Coletar dados” (Figura 4);

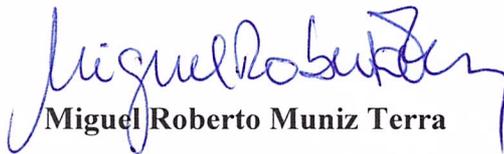
III- Selecionar a “Entidade” - ou campus - (Figura 5) e posteriormente a “Despesa” - água e esgoto ou energia elétrica - (Figura 6). Uma nova página será aberta, onde deve-se cadastrar o contrato de água e esgoto ou energia elétrica (Figura 7).

IV- Na caixa “Dados do contrato” deve-se inserir o nome do contrato (Figura 8);

V- Na caixa “Acompanhamentos” deve-se digitar os dados de Consumo (m³) e Valor da Fatura (R\$) nas células dos respectivos meses e anos. Na coluna “Anexos” deve-se anexar os arquivos referentes ao respectivo dado (Figura 9).

Art. 7º - De acordo com o § 3º do artigo 2º do dispositivo, poderão ser solicitados aos órgãos e entidades os dados da série histórica de consumo de Energia Elétrica e de Água de até três anos. Desse modo, orientamos às unidades que mantenham essas informações atualizadas.

Art. 8º - Para fins do monitoramento do que trata Art. 2º -, caberá a Coordenação de Segurança do Trabalho e Meio Ambiente designar supervisor do sistema a fim de garantir o pleno atendimento à Portaria MPOG nº 23 de 12 de fevereiro de 2015, quanto ao monitoramento do consumo de Energia Elétrica e de Água.



Miguel Roberto Muniz Terra

Pró-Reitor de Administração, Planejamento e Desenvolvimento Institucional

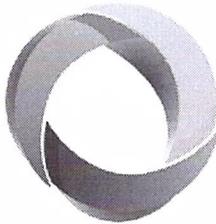
ANEXO I

https://pes.planejamento.gov.br/sispes/private/pages/main.jsf

BRASIL Acesso à informação Participe Serviços Legislação Canais

Navegadores compatíveis: IE 7.0 e Mozilla Firefox 3.6 ou superiores. Melhor visualizado em 1024x768.

AUTENTICAÇÃO

 PROJETO Esplanada Sustentável

Os campos indicados com um ■ são de preenchimento obrigatório.
CPF: ■
Senha: ■
Ano: ■ 2016 ▾
[mudar a senha]
[esqueci minha senha]

AVISO IMPORTANTE
De acordo com o art. 2º da Portaria n. 23, de 12 de fevereiro de 2015, c/c com o § 2º desse mesmo artigo, os órgãos e entidades devem

Efetuar Pré-cadastro 

AVANÇAR

Figura 1: Realização do Pré-cadastro.

BRASIL Acesso à informação Participe Serviços Legis

Navegadores compatíveis: IE 7.0 e Mozilla Firefox 3.6 ou superiores. Me

 PES - Projeto Esplanada Sustentável
Pré-cadastro
Formulário de solicitação de acesso ao SISPEs

ORIENTAÇÕES

Os campos indicados com um ■ são de preenchimento obrigatório.

CPF: ■
Nome Completo: ■
E-mail: ■
DDD: ■ Telefone: ■
Confirmação e-mail: ■
UF: ■
Rio de Janeiro ▾
Órgão: ■
Ministério da Educação ▾
Unidade Orçamentária: ■
Instituto Federal do Rio de Janeiro ▾
Entidades:
Instituto Federal do Rio de Janeiro
Campus Arraial do Cabo
Campus Duque de Caxias
Campus Engenheiro Paulo de Frontin
Campus Mesquita
Campus Nilópolis
Campus Paracambi
Campus Pinheiral
Campus Realengo

Texto de confirmação: ■

Digite no campo abaixo os caracteres apresentados na figura:

CANCELAR ENVIAR

Handwritten signature

Figura 2: Realização do Pré-cadastro.



Figura 3: Realização do *login* no sistema.



Figura 4: Processo para inserção dos dados no sistema.

dey

Entidade	Usuário	Despesa	Relatórios
----------	---------	---------	------------

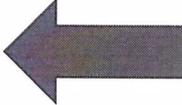
DESPEZA >> COLETAR DADOS

ORIENTAÇÕES

Selecione uma entidade e uma despesa. O Acompanhamento deve ser realizada na estrutura abaixo da Unidade Orçamentária.

Selecione a entidade:

Ministério da Educação / Instituto Federal do Rio de Janeiro / Instituto Federal do Rio de Janeiro / Campus Resende

- Ministério da Educação
- Instituto Federal do Rio de Janeiro 
 - Instituto Federal do Rio de Janeiro
 - Campus Arraial do Cabo
 - Campus Duque de Caxias
 - Campus Engenheiro Paulo de Frontin
 - Campus Mesquita
 - Campus Nilópolis
 - Campus Paracambi
 - Campus Pinheiral
 - Campus Realengo
 - Campus Reitoria
 - Campus Resende**
 - Campus Rio de Janeiro
 - Campus São Gonçalo

Selecione a Despesa:

Energia Elétrica ▼

Selecione uma despesa

Água e Esgoto

Energia Elétrica

Legenda:

Órgão Unidade Orçamentária Entidade

Figura 05: Processo para inserção dos dados no sistema. Seleção da entidade (ou campus).



Entidade	Usuário	Despesa	Relatórios
-----------------	----------------	----------------	-------------------

 **DESPESA >> COLETAR DADOS**

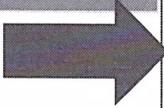
ORIENTAÇÕES

Selecione uma entidade e uma despesa. O Acompanhamento deve ser realizada na estrutura abaixo da Unidade Orçamentária.

Selecione a entidade:

Ministério da Educação / Instituto Federal do Rio de Janeiro / Instituto Federal do Rio de Janeiro / Campus Resende

-   Ministério da Educação
-   Instituto Federal do Rio de Janeiro
 -  Instituto Federal do Rio de Janeiro
 - Campus Arraial do Cabo
 - Campus Duque de Caxias
 - Campus Engenheiro Paulo de Frontin
 - Campus Mesquita
 - Campus Nilópolis
 - Campus Paracambi
 - Campus Pinheiral
 - Campus Realengo
 - Campus Reitoria
 - Campus Resende**
 - Campus Rio de Janeiro
 - Campus São Gonçalo



Selecione a Despesa:

- Energia Elétrica
- Selecione uma despesa
- Água e Esgoto
- Energia Elétrica

Legenda:

 Órgão  Unidade Orçamentária Entidade

Figura 06: Processo para inserção dos dados no sistema. Seleção do tipo de despesa.



 **BRASIL** Acesso à informação [Participe](#)

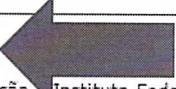
 **PES - Projeto Esplanada Sustentável** A- A+ C C C 00:57:04

Entidade **Usuário** **Despesa** **Relatórios**

DESPESA >> COLETAR DADOS >> ÁGUA E ESGOTO

ORIENTAÇÕES

O acompanhamento só pode ser feito no nível de entidade (órgão e UO não comportam a inserção de informações sobre acompanhamento). Insira os dados do contrato e os do acompanhamento e clique em "salvar". Os valores do acompanhamento são os valores BRUTOS.

Despesa: Água e Esgoto ▼ 

Entidade: Ministério da Educação / Instituto Federal do Rio de Janeiro / Instituto Federal do Rio de Janeiro / **Campus Resen**

Nome do contrato: **NOVO CONTRATO** **Inativar Contrato**

Os campos indicados com ■ são de preenchimento obrigatório

Dados do Contrato Acompanhamento

Nome do Contrato: ■

Observação

LIMPAR **SALVAR**

Figura 07: Processo para inserção dos dados no sistema. Cadastramento do contrato de água e esgoto ou energia elétrica.

Handwritten signature

BRASIL Acesso à informação Participe

PES - Projeto Esplanada Sustentável 00:57:04

Entidade Usuário Despesa Relatórios

DESPESA >> COLETAR DADOS >> ÁGUA E ESGOTO

ORIENTAÇÕES

O acompanhamento só pode ser feito no nível de entidade (órgão e UO não comportam a inserção de informações sobre acompanhamento). Insira os dados do contrato e os do acompanhamento e clique em "salvar". Os valores do acompanhamento são os valores BRUTOS.

Despesa: Água e Esgoto ▼
Entidade: Ministério da Educação / Instituto Federal do Rio de Janeiro / Instituto Federal do Rio de Janeiro / Campus Resen

Nome do contrato: Inativar Contrato

Os campos indicados com ■ são de preenchimento obrigatório

Dados do Contrato 

Nome do Contrato: ■

Observação

Figura 08: Processo para inserção dos dados no sistema. Inserção do nome do contrato cadastrado.



BRASIL Acesso à informação Participe Serviço

PES – Projeto Esplanada Sustentável 00:56:28

Entidade Usuário Despesa Relatórios

DESPESA >> COLETAR DADOS >> ÁGUA E ESGOTO

ORIENTAÇÕES

O acompanhamento só pode ser feito no nível de entidade (órgão e UO não comportam a inserção de informações sobre acompanhamento).
Insira os dados do contrato e os do acompanhamento e clique em "salvar". Os valores do acompanhamento são os valores BRUTOS.

Despesa: Água e Esgoto

Entidade: Ministério da Educação / Instituto Federal do Rio de Janeiro / Instituto Federal do Rio de Janeiro / **Campus Resende** SELEC

Nome do contrato: Inativar Contrato

Os campos indicados com ■ são de preenchimento obrigatório

Dados do Contrato Acompanhamento

Série histórica de: 2015

Mês	Série Histórica: 2015		Ano Exercício: 2016		Anexos	
	Consumo (m ³)	Valor da Fatura (R\$)	Consumo (m ³)	Valor da Fatura (R\$)	Série Histórica: 2015	Ano Exercício: 2016
Janeiro						
Fevereiro						
Março						
Abril						
Maio						
Junho						
Julho						
Agosto						

Figura 09: Processo para inserção dos dados no sistema. Digitação dos dados nas células.